



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0115/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em levantamento radiométrico ambiental, avaliação da radiação de fuga de cabeçote e controle de qualidade em radiologia odontológica.

2.2 A contratação direta para realização de levantamento radiométrico, avaliação da radiação de fuga e controle de qualidade em radiologia odontológica justifica-se pela necessidade de atender prontamente à solicitação do Técnico em Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança ocupacional e o funcionamento adequado dos equipamentos. Trata-se de serviço técnico especializado com oferta restrita no mercado, o que inviabiliza ampla concorrência.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 1.140,00** (mil cento e quarenta reais.)

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: Staff Soluções Em Física Médica E Radioproteção Ltda: R\$ 1.140,00
- 2) Fornecedor: Banco de Preços: R\$ 1.344,42

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Staff Soluções em Física Médica E Radioproteção Ltda foi selecionada pois menor valor sendo mais vantajoso para a administração, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Staff Soluções Em Física Médica E Radioproteção Ltda, uma vez que o valor proposto é competitivo ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa STAFF Soluções em Física Médica e Radioproteção Ltda para a execução dos serviços de levantamento radiométrico ambiental, avaliação da radiação de fuga de cabeçote e controle de qualidade em radiologia odontológica fundamenta-se no fato de ser a única empresa na região com qualificação técnica e habilitação legal para a realização desse tipo de serviço especializado.

5.2 A STAFF conta com profissionais legalmente habilitados, equipamentos calibrados e experiência comprovada na área de física médica e radioproteção, assegurando precisão e confiabilidade nos resultados. Além disso, por sua localização regional, a



PREFEITURA DE
XAXIM

contratação proporciona agilidade na execução dos serviços, redução de custos com deslocamento e atendimento rápido às demandas do município.

5.3 Dessa forma, a escolha do contratado se justifica pela singularidade da empresa na prestação do serviço na região, aliada à experiência, capacidade técnica e atendimento às exigências legais, assegurando a efetiva prestação do serviço com qualidade, segurança e economicidade para a Administração Pública.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA**
CNPJ: **07.435.741/0001-44**

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Alessandro Guollo Brands, matrícula nº 6610.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

- 122 – Manutenção das Atividades Administrativas
- 3.3.90.00 - 1.501.0000.000000 – Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 08 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM